



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

RESOLUÇÃO Nº 01, de 20 de março de 2019

Ementa: denomina o Plenário da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon de Ariovaldo Luiz Bier, e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon aprovou, e eu, Presidente, Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominado de Plenário Ariovaldo Luiz Bier o local destinado as realizações de sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

Art. 2º A partir da aprovação desta Resolução, todos os documentos deliberados em sessão terão a inscrição "Plenário Ariovaldo Luiz Bier", prestando a devida e necessária homenagem ao homem que marcou sua história neste Município.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 20 de março de 2019.


CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Presidente